



**PREFEITURA
JOÃO MONLEVADE**
GESTÃO 2013/2016

**LEI Nº 2.105 / 2.014
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.014**

**DENOMINA DE RUA NELY GRIJÓ NASCIMENTO, A
ATUAL RUA SAYONARA, LOCALIZADA NO BAIRRO
CARNEIRINHOS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Nely Grijó Nascimento, a atual rua Sayonara, localizada no bairro Carneirinhos.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2014.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2.014.

Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo